

**DECRETO 028/2020, DE 06 DE AGOSTO DE 2020.**

*RETIFICA o Decreto nº 027/2020 de 04 de agosto de 2020 e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Alagoinha do Piauí, Senhor Jorismar José da Rocha, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica Municipal,

**RETIFICA:**

**Art. 1º** - O Art. 6º do **Decreto nº 027/2020 de 04 de agosto de 2020** passa a tê-la a seguinte redação:


(...) Todos os finais de semana do mês de agosto do corrente ano, só serão permitidos o funcionamento dos serviços de saúde de urgência, farmácia, posto de gasolina, borracharias e atividade de *Delivery* (exclusivo de alimentação), continuando suspensas às feiras livres aos domingos(...)

**Art. 4º** - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 027/2020.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.**

Alagoinha do Piauí (PI), 06 de agosto de 2020.

  
Jorismar José da Rocha  
**Prefeito Municipal**